



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1314/2010

Concede Licença Prêmio à servidora **SANDRA SUELI ORGADO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **SANDRA SUELI ORGADO**, portadora do RG nº. 2.258.710-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº. 005.038.939-40, nomeada em 01 de junho de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2004/2009, nos termos do Processo nº. 3689/2009, de acordo com a Lei Complementar nº. 169 de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 24 de setembro de 2010 a 23 de dezembro de 2010, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de setembro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

UMUARAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1314/2010

Concede Licença Prêmio a servidores SANDRA SUELI
ORGADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a servidora SANDRA SUELI ORGADO, portadora do
RG nº 2.255.710-254-PR, inscrito no CPF sob nº 002.038.832-40, nomeada em 01
de junho de 1997, para ocupar o cargo de professora, lotada na Secretaria
de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de
2004/2005, nos termos do Processo nº 088912/00, de acordo com a Lei Complementar
nº 155 de 19 de outubro de 2005, com início no período de 24 de setembro de 2010
a 22 de dezembro de 2010, sem prejuízo de seu enquadramento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAGO MUNICIPAL, aos 28 do setembro de 2010.

ANEXO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	30/ Setembro	2010
DE Nº	8992	
UMUARAMA	30/ 09	2010
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		

Secretaria de Administração